

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)
OFI.NII.092019.7872

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4

Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À:

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS

E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")

A/C.: SRA. VALÉRIA NOVAES DE CARVALHO

COORDENAÇÃO SUPLENTE CÂMARA TÉCNICA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE
TRADICIONAIS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

SCS - QUADRA 09 BLOCO B ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

Ref.: Deliberação CIF 201 – abastecimento de água em Terras Indígenas de Aracruz
– ES

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para reportar à CT-IPCT o histórico sobre as tratativas para abastecimento de água em aldeias indígenas das Terras Indígenas de Aracruz – ES.

1. Do pleito para entrega de água mineral em aldeias indígenas e a sua conversão para medidas estruturantes

O pleito para abastecimento de água nas Terras Indígenas de Aracruz surgiu pela primeira vez durante a 14ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ocorrida em 09.08.2018. Conforme indica ata anexa (Doc. 01), um dos encaminhamentos daquela reunião foi de que a Fundação Renova deveria fornecer água mineral para 6 (seis) aldeias indígenas: (i) Comboios; (ii) Córrego do Ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau-Brasil; (v) Olho D'água; e (vi) Nova Esperança:

6. Renova deverá responder, até 31.08.2018, sobre fornecimento de água, nos mesmos termos do que foi definido pelo CIF para Degredo, para as seguintes aldeias: (i) Comboios; (ii) Córrego do ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau brasil; (v) Olho d'água; e (vi) Nova esperança. A demanda é pelo fornecimento de água às comunidades, nos mesmos moldes definidos na Deliberação CIF 188, item 2 (em galões de 20 litros, retornáveis, na razão de 5 litros por pessoa por dia), até que as ações estruturantes consigam reestabelecer o fornecimento adequado.

Na mesma reunião também foi definido que fossem iniciadas ações estruturantes nessas aldeias.



Posteriormente, em 27.08.2018, a Fundação Renova enviou ofício OFI.NII.082018.3887 (Doc. 02), informando que *"a solicitação foi encaminhada internamente, e que se encontra no fluxo de análise e aprovações da Fundação Renova, que apresentará seu posicionamento oficial tão logo haja uma decisão institucional sobre esse tema."*

Em 06.09.2018, a CT-IPCT emitiu a Nota Técnica nº 014/2018/CT-IPCT/CIF, recomendando ao CIF *"Determinar à Fundação Renova o fornecimento imediato de água para consumo (até 30/09/2018) para o(as) residentes das aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'água e Nova Esperança"*, na razão de 5 litros/pessoa/dia até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Fundação Renova garantam água potável para os residentes dessas aldeias.

Durante a 30ª Reunião Ordinária do CIF, em 28.09.2019, a então coordenadora da CT-IPCT pautou a NT nº 014/2018/CT-IPCT/CIF para deliberação. Conforme indica a ata anexa (Doc. 03), a coordenadora explicitou que o fornecimento ocorreria em apenas seis aldeias, e não em todas as Terras Indígenas.

O CIF acatou NT 014, emitindo a Deliberação nº 201/2018 (Doc. 04) para *"Aprovação do pedido de fornecimento de água mineral para consumo humano em seis aldeias Tupiniquim Guarani, e início das ações estruturantes para garantia do fornecimento de água para consumo humano"*. A Deliberação tratou do fornecimento de água apenas nas aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'água e Nova Esperança.

Naquele momento, o objeto principal da Deliberação 201 era o fornecimento de água mineral para essas seis aldeias. Todavia, considerando a ausência de estudos técnicos que confirmem a existência de nexo de causalidade entre a má qualidade da água nas Terras Indígenas de Aracruz e o rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova entendeu não ser aplicável esse tipo de ação emergencial.

Vinny

Esse posicionamento da Fundação Renova foi informado à CT-IPCT e CIF por meio do Ofício OFI.NII.102018.4346 (Doc. 05), de 28.11.2019, o qual apresentou ampla argumentação técnica sobre a inexistência denexo de causalidade entre o rompimento da barragem e a má qualidade da água nas Terras Indígenas de Aracruz. No entanto, reconhecendo que a questão da água é um problema crônico daquelas comunidades (muito anterior ao rompimento), a Fundação Renova propôs como medida compensatória e estruturante a elaboração de um projeto de abastecimento de água para as seis aldeias mencionadas pela deliberação CIF 201.

Em 07.12.2018, por meio do ofício OFI.NII.122018.4814-6 (Doc. 06), a Fundação Renova destacou a existência de dados pretéritos (ECI da Vale), os quais já indicavam que a água que abastece as Terras Indígenas em Aracruz estava comprometida desde antes do rompimento da Barragem de Fundão. Nesse sentido, apresentou solicitação para que fosse suspensa a obrigação de entrega de água mineral, comprometendo-se a buscar, em conjunto com as comunidades e FUNAI, uma solução definitiva e estruturante para as seis aldeias mencionadas na Deliberação CIF 201.

Portanto, ante todo o exposto, a Fundação Renova, reitera seu posicionamento com relação à deliberação nº 201 do CIF, e ratifica o seu compromisso em buscar as soluções em conjunto com os atingidos e órgãos do indigenistas para implementação de ações estruturantes no que tange à água para o consumo humano, **opondo-se à aplicação de multa pelo não fornecimento de água em 06 aldeias indígenas de Aracruz.**

Durante a 33ª Reunião Ordinária do CIF, ocorrida em 15.12.2018, a então coordenadora da CT-IPCT acatou pedido apresentado pela Renova (Ofício OFI.NII.102018.4346 - Doc. 07), retirando da pauta o item relativo ao descumprimento da Deliberação CIF 201.

Vivian

Assim ficou o encaminhamento E33-11 daquela Reunião Ordinária: "A Fundação Renova deverá formalizar ao CIF a proposta de metodologia, local, logística e custos para realização de workshop intercâmaras (CT-IPCT, CT-SHQA, CT-Saúde, CTBIO, CT GRSA e CT-PDCS) para tratativas acerca de abastecimento público de povos e comunidades tradicionais atingidos".

534 **Deliberação nº 256. Encaminhamento E33-11:** A Fundação Renova deverá formalizar ao CIF a
535 proposta de metodologia, local, logística e custos para realização de workshop intercâmaras, com a
536 participação da CT-IPCT, CT-SHQA, CT-Saúde, CTBIO, CT-GRSA e CT-PDCS, para tratativas
537 acerca do abastecimento público de povos e comunidades tradicionais atingidos, a ser realizado em
538 Belo Horizonte, no mês de janeiro, contemplando a participação de representações dos atingidos. Por
539 fim, a coordenadora da CT-IPCT acatou a manifestação da Renova para retirada de pauta do item
540 relativo ao descumprimento da Deliberação nº 201, referente ao fornecimento de água para a Terra
541 Indígena Tupiniquim Guarani, uma vez que a Deliberação nº 256 garante o direcionamento para a
542 solução dos problemas de abastecimento de água na TI, aliado ao relatório parcial do Estudo de
543 Componente Indígena que será apresentado pela consultoria contratada pela Renova, o qual
544 subsidiará os próximos encaminhamentos. Ao final, frisou que o tema continua sendo tratado como
545 prioritário para a CT-IPCT e que a retirada de pauta visa ao tratamento adequado ao assunto. Na

Como justificativa para retirar da pauta o item referente ao descumprimento da Deliberação CIF nº 201, a CT-IPCT mencionou a Deliberação CIF nº 256, que aprovou as recomendações do Relatório Intercâmaras nº 01/2018/CT-IPCT/CTSHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAÚDE, o qual estabeleceu que a Fundação Renova deve buscar soluções estruturantes e definitivas para o abastecimento de água em terras indígenas e comunidades tradicionais.

2. Estruturação de projeto de abastecimento de água para aldeias indígenas de Aracruz – reuniões intercâmaras

Conforme indica ata anexa (Doc. 07), em 20.02.2019, durante a 18ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ficou registrado que a "Renova informou que irá prosseguir

Vivian

com as tratativas para as ações. O processo de estruturação do abastecimento em Aracruz seria o mesmo processo de Degredo”. Não há menção ao número de aldeias:

312 informou a necessidade de se fazer o plano para as aldeias atendidas no processo de estruturação do abastecimento em Aracruz. A Renova informou que irá prosseguir com as tratativas para as ações. O
313 FR. Pauta Indígena, Deliberação nº201. A Renova informou que irá prosseguir com as tratativas para as ações. O
314 processo de estruturação do abastecimento em Aracruz seria o mesmo processo em Degredo, mapeamento e análise
315 dos poços, proposta da CT de dar as soluções individuais e na última reunião ponderou-se a necessidade de encaminhar
316 para soluções coletivas. O ponto das análises dos poços foi suspenso durante o período de negociação dos acordos, e
317 está-se aguardando a orientação sobre a solução técnica por parte da SESAI. O referido órgão público informou que
318 todas as discussões sempre acontecem dentro do fórum da CT. A coordenação da CT informou que a SESAI já tem
319 uma proposta de uma alternativa e que já foi validada pela comunidade de Comboios e precisa-se fazer o mesmo com
320 a Aldeia de Caieiras Velhas nos moldes do que está sendo realizado em Degredo. E acrescentou que é indispensável a
321 participação da CT Saúde e CT- SHQA, o cacicado, lideranças ; antes do dia 15 de março a SESAI tem que ter ida a
322 campo. E levar informação apresentação da análise das águas pela SESAI e pela Renova para levar para essa reunião.
323 Encaminhamento-E18.12: a SESAI ficou de marcar uma agenda de reunião com as aldeias faltantes para levar
324 a proposta para as ações estruturantes para o abastecimento de água em Aracruz. Organizar reunião sobre
325 sistema de abastecimento para TI Tupiniquim Guarani, juntamente com CT Saúde e CT- SHQA, o cacicado,
326 lideranças e Fundação Renova. Dia: 15/03. O cacique de Caieiras Velhas informou à Renova que conversou com as
327 lideranças e poderá retomar as coletas. Fluxo para inclusão de novas famílias para os Tupiniquim e Guarani. A

Em 15.03.2019 aconteceu a 5ª Reunião Extraordinária da CT-IPCT (Doc. 08 - ainda sem ata oficial publicada) em Brasília, quando a SESAI apresentou o diagnóstico dos sistemas de abastecimento e saneamento das TIs Tupiniquim e Guarani de Aracruz – ES, incluindo propostas já dialogadas com cacicado e lideranças indígenas. Não houve qualquer menção sobre ampliar o número de aldeias atendidas, que permaneciam sendo as mesmas seis aldeias da Deliberação CIF 201.

Em 10.04.2019, durante a 20ª Reunião Ordinária da CT-IPCT (Doc. 09), ficou registrado que a “Fundação Renova respondeu sobre o abastecimento de água: será realizada em Governador Valadares uma reunião com foco na discussão dos documentos entregues pela SESAI e a condução dos encaminhamentos dados na última reunião estão dados conforme cronograma da última intercâmaras e que tragam priorização feitas pelas aldeias”:

65 se responsabilizaria. Acrescentou que a assinatura deste termo abriria uma possibilidade forte de diálogo. A Fundação
66 Renova respondeu sobre o abastecimento de água será realizada em Governador Valadares uma reunião com o foco
67 na discussão dos documentos entregues pela SESAI e a condução dos encaminhamentos dados na última reunião
68 estão sendo dados conforme cronograma da última intercâmaras e que tragam a priorização feitas pelas aldeias.

Vinny

Assim, em 11.04.2019, aconteceu reunião na sede do DSEI/MGES em Governador Valadares – MG (Doc. 10), para dar continuidade às tratativas para as ações estruturantes de abastecimento de água nas TIs de Aracruz – ES. Ficou registrado em ata que *“Já estava definido na 5ª reunião extraordinária da CT-IPCT que as ações estruturantes terão seu início pelas aldeias Córrego do Ouro, Amarelo, Comboios e Pau Brasil. Foi consenso que as aldeias hoje abastecidas pelo SAAE Aracruz, precisam ter esse terceiro agente (SAAE), inserido nas discussões. Por esse motivo, definiu-se que as aldeias que dependem exclusivamente da anuência do DSEI/MGES para implantação dessas ações, serão as primeiras, começando com a aldeia Comboios que foi percussora do diálogo construído junto à Fundação RENOVA, seguida pelas duas aldeias que possuem projetos de saneamento elaborados pelo DSEI/MGES. Dessa forma a priorização dos projetos segue a ordem, conforme elencados a seguir:*

- 1) Aldeia Comboios;
- 2) Aldeia Córrego do Ouro;
- 3) Aldeia Amarelo;
- 4) Aldeia Pau Brasil;
- 5) Aldeia Nova Esperança; e
- 6) Aldeia Olhos D’Água.”

Na sequência, em 15.05.,2019, durante a 21ª Reunião Ordinária da CT-IPCT (Doc. 11), foram apresentados esclarecimentos sobre cronogramas e projeto para o abastecimento de água nas TIs de Aracruz – ES, sem qualquer menção ao número de aldeias atendidas.

Portanto, considerando todo o histórico acima apresentado, tem-se que cabe à Fundação Renova promover ações estruturante para abastecimento de água em apenas 06 (seis) aldeias das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz-ES,



quais sejam: : (i) Comboios; (ii) Córrego do Ouro; (iii) Amarelos; (iv) Pau-Brasil; (v) Olho D'água; e (vi) Nova Esperança:

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Vinicius Benites Alves

Coordenador dos Programas de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais